



**Contrata  
Consultor na  
modalidade Produto**

**PROJETO 914BRZ2001 EDITAL Nº 02/2016**

1. Perfil: **Ciências, Especialista em Aves**
  2. Nº de vagas: **01**
  3. Qualificação educacional: **Formação de nível superior na área de ciências, em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Desejável especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado em áreas correlatas.**
  4. Experiência profissional: **Experiência de no mínimo três anos em taxonomia ou ecologia ou conservação de Aves do Brasil.**
  5. Atividades: **Estudo com a coleta e organização de informações das espécies de Aves do Cerrado, para os quais exista suspeita de risco de extinção do Distrito Federal e do estado do Goiás individualizados em formulários específicos, e elaboração dos mapas de distribuição geográfica de cada espécie.**
- Os formulários específicos a serem preenchidos encontram-se em anexo ao Termo de Referência nº 02/2016 e seguem o padrão adotado pelo Instituto Chico Mendes - ICMBio para construção da lista nacional de espécies ameaçadas de extinção.**

6. Produtos/Resultados esperados:

**Produto 1 – DOCUMENTO CONTENDO A COMPILAÇÃO DAS FICHAS PREENCHIDAS COM OS RESPECTIVOS MAPAS DE EXTENSÃO DE OCORRÊNCIA E DA ÁREA DE OCUPAÇÃO PARA CADA ESPÉCIE SELECIONADA DAS ORDENS ACCIPITRIFORMES, APODIFORMES, CAPRIMULGIFORMES, CHARADRIIFORMES, CICONIIFORMES E CUCULIFORMES COM OCORRÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL E/OU EM GOIÁS.**

**Descrições do Conteúdo do Produto**

- **Ficha de Informações para Avaliação do Táxon preenchida e mapa de extensão de ocorrência e o mapa da área de ocupação para cada espécie previamente selecionada das Ordens Accipitriformes, Apodiformes, Caprimulgiformes, Charadriiformes, Ciconiiformes e Cuculiformes com ocorrência no Distrito Federal ou em Goiás.**

**Produto 2 - DOCUMENTO CONTENDO A COMPILAÇÃO DAS FICHAS PREENCHIDAS COM OS RESPECTIVOS MAPAS DE EXTENSÃO DE OCORRÊNCIA E DA ÁREA DE OCUPAÇÃO PARA CADA ESPÉCIE SELECIONADA DAS ORDENS FALCONIFORMES, GALBULIFORMES, GRUIFORMES, PELECANIFORMES, PICIFORMES, PSITTACIFORMES, STRIGIFORMES E TINAMIFORMES COM OCORRÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL E/OU GOIÁS.**

**Descrições do Conteúdo do Produto**

- **Ficha de Informações para Avaliação do Táxon preenchida e mapa de extensão de ocorrência e o mapa da área de ocupação para cada espécie previamente selecionada das Ordens Falconiformes, Galbuliformes, Gruiformes, Pelecaniformes, Piciformes, Psittaciformes, Strigiformes e Tinamiformes com ocorrência no Distrito Federal e Goiás.**

**Produto 3 - DOCUMENTO CONTENDO A COMPILAÇÃO DAS FICHAS PREENCHIDAS COM OS RESPECTIVOS MAPAS DE EXTENSÃO DE OCORRÊNCIA E DA ÁREA DE OCUPAÇÃO PARA CADA ESPÉCIE SELECIONADA DAS ORDENS PASSERIFORMES, ANSERIFORMES, CARIAMIFORMES, CATHARTIFORMES, GALLIFORMES, TROGONIFORMES, STRUTHIONIFORMES E SULIFORMES COM OCORRÊNCIA NO DISTRITO FEDERAL E/OU GOIÁS.**

**Descrições do Conteúdo do Produto**

- **Ficha de Informações para Avaliação do Táxon preenchida e mapa de extensão de ocorrência e o mapa da área de ocupação cada espécie previamente selecionada das Ordens Passeriformes, Anseriformes, Cariamiformes, Cathartiformes, Galliformes, Trogoniformes, Struthioniformes e Suliformes com ocorrência no Distrito Federal e Goiás.**

**# TODOS OS PRODUTOS ENTREGUES DEVEM OBEDECER AS SEGUINTE REGRAS:**

- **As fichas de cada espécie deverão ser acompanhadas das referências bibliográficas utilizadas. As informações a serem preenchidas nas fichas poderão ser de artigos, resumos, resumos expandidos,**

monografias de conclusão de curso de graduação, dissertações de mestrado, teses de doutorado, livros, relatórios de impacto ambiental, trabalhos técnicos, inventários de planos de manejo de Unidades de Conservação.

- Quando não for possível compilar uma ficha devido à escassez de informações deverá ser realizada uma justificativa por escrito.

- Deverá ser elaborado o mapa de extensão de ocorrência e o mapa da área de ocupação de cada espécie.

- A extensão de ocorrência - EOO é definida como a área contida dentro do menor limite imaginário contínuo que possa ser traçado para englobar todos os pontos conhecidos, inferidos ou projetados da presença atual de uma espécie, excluindo os casos de errantes e visitantes. Esta medida pode excluir descontinuidades ou disjunções no interior das áreas globais de distribuição de uma espécie (ex. grandes áreas de habitat claramente inadequado). A EOO pode freqüentemente ser medida por um mínimo polígono convexo (o menor polígono no qual nenhum ângulo interno seja maior que 180 ° e que contenha todos os pontos de ocorrência).

- A área de ocupação - AOO é definida como a área que é ocupada por uma espécie no interior da sua “extensão de ocorrência”, excluindo os casos de errantes e visitantes. Esta medida reflete o fato de que uma espécie geralmente não ocorre por toda a sua extensão de ocorrência, a qual pode conter porções de habitats inadequados ou desocupados. Em alguns casos (ex. sítios de nidificação colonial insubstituíveis, sítios de alimentação cruciais para táxon migratório) a área de ocupação é a menor área essencial, em qualquer fase do ciclo de vida, para a sobrevivência das populações de uma espécie. O tamanho da área de ocupação é uma função da escala em que é medida, que deve ser apropriada aos aspectos biológicos relevantes da espécie, à natureza das ameaças e dos dados disponíveis.

- Os mapas de EOO e AOO serão elaborados levando em consideração DF, GO e seus estados limítrofes.

# Os shapes e projetos dos mapas de EOO e AOO deverão ser entregues em meio digital juntos com as fichas preenchidas.

# O IBRAM entregará o detalhamento da ficha a ser preenchida, conforme descrito neste TR.

# O IBRAM entregará roteiro metodológico para avaliação do estado de conservação das espécies da fauna brasileira que auxiliará no preenchimento das fichas a serem entregues no produto.

# As fichas preenchidas deverão ser entregues em arquivo Word e arquivo Excel conforme modelo fornecido pelo IBRAM.

# Será entregue um roteiro metodológico para avaliação do estado de conservação das espécies da fauna brasileira que auxiliará no preenchimento das fichas a serem entregues no produto pelo IBRAM – Instituto Brasília Ambiental.

# O IBRAM em conjunto com o contratado definirá as espécies que serão objeto de análise que deverá abordar no mínimo as espécies constantes na lista nacional, nas listas estaduais e aquelas consideradas raras para o estado de GO e para o DF.

Todos os textos produzidos objeto deste edital deverão ser redigidos no idioma português (Brasil), no formato A4, devidamente detalhados e com linguagem clara, objetivando perfeita compreensão.

As palavras em outros idiomas deverão ser destacadas em *itálico*.

As siglas deverão ser explicadas somente na primeira vez em que forem citadas.

Todos os gráficos, tabelas, gravuras, mapas e demais elementos visuais objeto deste Termo de Referência deverão ser concisos, proporcionando perfeita compreensão do que se quer transmitir, com função de suplementação aos textos e mapas e apresentados em versão colorida.

Tabelas, quadros, croquis e quaisquer outras gravuras deverão estar numerados, referenciados no texto, apresentar legenda e títulos completos e auto-explicativos.

Os produtos e apresentações deverão ser entregues a Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental (SUPEM) do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM.

7. Local de Trabalho: **próprio do contratado**

8. Duração do contrato: **5 meses**

Os interessados deverão enviar o CV do dia 21/03/2016 até o dia 05/04/2016 no email [ibram.unesco@gmail.com](mailto:ibram.unesco@gmail.com) ou pelo correio para o endereço sede do IBRAM/DF, SEPN 511 Bloco C Edifício Bittar, CEP: 70.750-543, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata

**no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Serão desclassificados os candidatos que não indicarem número do edital e perfil ao qual se candidatam.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.